

2.2 — Tomar as decisões de contratar e de escolha do procedimento em relação às aquisições e empreitadas referidas no número anterior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos respetivamente, nos procedimentos de aquisição de bens móveis e serviços e formação de contratos de empreitada de obras públicas, até ao limite dos montantes delegados para autorização de despesas, praticando os atos subsequentes, incluindo as decisões de qualificação e ou de adjudicação nesses procedimentos, obedecendo aos termos do Código dos Contratos Públicos e ao Quadro de Referência para Realização de Despesas em Aquisição de Bens e Serviços e Empreitadas de Obras Públicas para os ACES e Respetivos Procedimentos Pré-Contratuais”, e dando conhecimento imediato dessa adjudicação aos serviços centrais da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;

2.3 — Outorgar contratos de aquisição de bens móveis, prestação de serviços e de empreitada de obras públicas na sequência dos procedimentos de formação de contratos previstos no Código dos Contratos Públicos, remetendo-os à Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;

2.4 — Acompanhar a execução de todos os contratos de fornecimento de água, eletricidade, comunicações, climatização, elevadores e outros que se verifiquem necessários ao bom funcionamento das unidades de saúde do ACES;

2.5 — Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;

2.6 — Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental, entre outros, interno e externo, pelas entidades legalmente competentes;

2.7 — Praticar todos os atos subsequentes às autorizações de despesa, e movimentar todas as contas, quer a débito, quer a crédito, incluindo assinatura de cheques, em conjunto com o Presidente do Conselho Clínico ou com o Responsável da Unidade de Apoio à Gestão, bem assim como as ordens de pagamento e transferências necessárias à execução das decisões proferidas nos processos, elencados no “Quadro de Referência das Despesas a Pagar pelos ACES”;

2.8 — Autorizar a atualização de contratos de seguros e de arrendamento sempre que resulte de imposição legal;

2.9 — Autorizar a alienação de bens móveis e o abate dos mesmos nos termos do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro, a comunicar posteriormente ao DGAG;

2.10 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional nos termos da lei, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custos, antecipadas ou não;

2.11 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos conjugados dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, desde que devidamente fundamentada;

2.12 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afetos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros até ao limite de € 20 000;

2.13 — Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

2.14 — Aprovar o regulamento de fundos de maneiço do ACES e autorizar a constituição destes;

2.15 — Autorizar o pagamento do subsídio de lavagem de viaturas;

2.16 — Autorizar reembolsos a utentes e participações advenientes de despachos ministeriais.

3 — No domínio de outras competências:

3.1 — Autenticar os livros de reclamações dos serviços de atendimento ao público, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de outubro;

3.2 — Outorgar protocolos visando a realização de estágios profissionais ou académicos no ACES, desde que a entidade beneficiária disponha de protocolo-base celebrado nesta área com a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e que da celebração do protocolo com o ACES não decorram encargos financeiros;

3.3 — Autorizar a condução de viaturas oficiais aos trabalhadores, sendo esta autorização conferida caso a caso mediante adequada fundamentação, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, e de acordo com as regras definidas no Regulamento Interno de Uso de Veículos, devidamente aprovado pelo Conselho Diretivo desta ARS, em 20 de maio de 2012.

A presente deliberação produz efeitos à data do início da produção de efeitos de cada um dos Despachos que designou cada um dos atuais Diretores Executivos, cuja entrada em vigor faz cessar os efeitos da Deliberação n.º 1346/2012.

16 de abril de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206963509

Despacho n.º 6640/2013

Por despacho de 14 de fevereiro de 2013 do Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Rui Cernadas, no âmbito de competência subdelegada, foi autorizada

a equiparação a bolseiro à Assistente de Medicina Geral e Familiar, Dr.ª Cláudia Angélica de Souza, a exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado III — Barcelos/Esposende, para continuação do mestrado em Cuidados Paliativos, no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa, no período de 2013-10-18 a 2013-07-06, na modalidade de ausência a tempo parcial, pelo limite máximo de 16 horas mensais.

16-04-2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206966741

Despacho n.º 6641/2013

Por despacho de 15 de março de 2013 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, no âmbito de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro ao enfermeiro Artur Rafael Van Doellinger Freitas Leite, a exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave — Guimarães/Vizela, para frequência do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria, promovido pela Escola Superior de Enfermagem do Porto, no período de 2013-02-10 a 2013-07-06, na modalidade de ausência a tempo parcial, pelo limite máximo 7 horas semanais.

16 de abril de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206966928

Despacho n.º 6642/2013

Por despacho de 16 de abril de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Célia Marisa Coelho da Cunha Martins, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,20 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

10 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206963947

Despacho n.º 6643/2013

Por despacho de 16 de abril de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Carlos Alberto Fernandes Agra, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 13,50 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

10 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206963533

Despacho (extrato) n.º 6644/2013

Por despacho de 16 de abril de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Rosa Barbosa Cunha Fernandes, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,00 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

10/05/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206964027

Despacho n.º 6645/2013

Por despacho de 16 de abril de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria da Conceição Gonçalves Lopes Pereira, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,50 valores, na sequência da celebração do contrato

de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

10 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206963396

Despacho n.º 6646/2013

Por despacho de 16 de abril de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Graciosa Bessa de Sousa Silva, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,1 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

10/05/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206963728

Despacho n.º 6647/2013

Por despacho de 16 de abril de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sandra Oliveira Rodrigues, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,10 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

10/05/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206963785

Despacho n.º 6648/2013

Por despacho de 29 de abril de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Mónica Paula de Sousa Andrade concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,73 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnico superior.

10/05/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206963599

Despacho n.º 6649/2013

Por despacho de 30 de abril de 2013 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., *Dr. Ponciano Oliveira*, no âmbito de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro à enfermeira Joana Helena Sampaio, a exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega III — Vale do Sousa Norte, para frequência do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, desenvolvido pela Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, no período de 2013-07-01 a 2014-06-28, na modalidade de ausência a tempo parcial, pelo limite máximo 21 horas semanais.

13 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206967073

Despacho n.º 6650/2013

Por despacho de 6 de maio de 2013 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., *Dr. Ponciano Oliveira*, no âmbito de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro à enfermeira Maria Rita Fernandes Carvalho, a exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VI — Porto Oriental, para a realização de estágio no âmbito do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-cirúrgico, desenvolvido pela Escola Superior de Enfermagem do Porto, no período de 2013-02-13 a 2013-07-18, na modalidade de ausência a tempo parcial, pelo limite máximo 14 horas semanais.

13-05-2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206967138

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Deliberação (extrato) n.º 1143/2013**

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 07-09-2010:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, de Cláudia da Silva Mira Paulo Ribeiro, assistente de medicina geral e familiar, escalão 1, índice 120, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral I, para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego II, USF Buarcos, desta Administração Regional de Saúde.

8 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206966522

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Aviso (extrato) n.º 6685/2013**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 05/02/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Paula Cristina Fernandes Pascoal Alves, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, para desempenho de funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnica, no ACES da Arrábida, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

18 de abril de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206965404

Aviso (extrato) n.º 6686/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 05/02/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sandra Maria Jesus Marques Nunes Cruz Vaz, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, para desempenho de funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnica, no ACES da Arrábida, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

18 de abril de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206965575

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 6651/2013**

O despacho n.º 5306/2012, de 2 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 18 de abril de 2012, retificado pela declaração de retificação n.º 669/2012, de 11 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012, procedeu à criação de um grupo de trabalho com a missão de levar a cabo a definição de metas curriculares aplicáveis ao currículo dos ensinos básico e secundário.

As propostas relativas à Metas Curriculares da disciplina de Inglês dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico foram concluídas e colocadas a discussão pública entre 4 e 22 de abril do corrente ano. Posteriormente, foram ajustadas em função dos inúmeros e variados contributos formulados por professores e outros cidadãos interessados, por associações de professores e por sociedades científicas.

Atendendo a que a tarefa referente à elaboração das Metas Curriculares da disciplina de Inglês dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico se encontra